



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/07/2019

Jornal AMP

Página 244

Edição 1791

Karine
Ass. Responsável

Decreto nº 3639/19

Data: 26/05/2019

Re-Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR:

CONSIDERANDO que na data do dia 24 de junho de 2019 não houve representação da sociedade civil

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconvocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Três Barras do Paraná, no dia 02 de julho de 2019 das 13h30min às 17h00min, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”.

Art. 2º A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Recondução dos conselheiros ao cargo.

Art. 3º A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de Maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal